



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 12/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas autorizado a contratar os servidores abaixo descritos, por excepcional interesse público:

Quantidade	Descrição	Vencimento	Carga Horária
1	Odontólogo 20h	R\$ 4.637,35	20h semanais

Art. 2º As contratações terão validade até 31/12/2024 a contar da data da publicação desta lei, podendo ser prorrogadas por mais um ano a critério da administração.

Art. 3º Os contratados estarão sujeitos a Lei Municipal que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas em 22/02/2024.

Ofício nº 094/2024.
2024.

Três Forquilhas, 20 de fevereiro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos enviar para essa egressa casa o Projeto de Lei, que autoriza a contratação temporária de servidor.

Justifica-se a presente contratação pois a servidora concursada no cargo de Odontóloga 40h se exonerou, gerando um prejuízo ao atendimento da população.

Como há um Processo Seletivo vigente para o cargo de Odontólogo 20h, agilizaria o processo de contratação, não prejudicando mais ainda a fila de espera para atendimento da comunidade.

Cientes de vossa atenção, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretaria Municipal da Administração

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.